



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 005/09 **São Luís, 07 de janeiro de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, inciso I do art. 184 do Código de Processo Civil,

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 07 a 16/01/2009, em virtude da mudança das instalações da referida Vara para sua nova sede.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no art. 1º ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO